



Gabinete do Prefeito Prefeitura Municipal de Beberibe

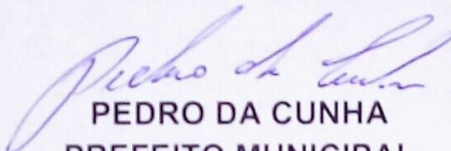


legal específica.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 184, de 18 de abril de 2016.

Afixe-se; Divulgue-se; Publique-se.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE, em 09/01/17.


PEDRO DA CUNHA
PREFEITO MUNICIPAL